



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE - PPGASo

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518475 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 2/2025/PPGAdS

E D I T A L 2/2025

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A), VICE COORDENADOR(A) DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 4/2025/PPGAdS (2040402), composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidor técnico administrativo e 1 docente, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade (PPGAdS).

1. VAGAS

Há 1 (uma) vaga para Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade; 1 (uma) vaga para Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade para o período de dois anos.

2. VOTAÇÃO

2.1 A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto *online* utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <https://www.ppgads.ufscar.br>

2.2 São considerados eleitores neste processo as alunas e os alunos regularmente matriculados no PPGAdS e os docentes permanentes e colaboradores do programa, no dia 05 de novembro de 2025. A lista de votantes/eleitores será publicada na página <https://www.ppgads.ufscar.br/informacoes-gerais> no dia 06 de novembro de 2025.

2.3 Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato para cada vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação. Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

2.4 Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos "brancos".

2.5 A votação ocorrerá a partir das 08:00 hs do dia 17 de novembro de 2025, e se encerrará no dia 18 de novembro de 2025, às 17:00 hs.

2.6 A apuração ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025. A divulgação será publicada na página <https://www.ppgads.ufscar.br/informacoes-gerais>

2.7 Em acordo com o regimento vigente do PPGAdS, o resultado da eleição para a chapa de coordenador(a) e vice coordenador(a) será expresso pelo quociente abaixo, sendo considerado eleito a chapa que obtiver o valor mais elevado:

$$Q = \frac{NVD}{NTD} + \frac{NVDi}{NTDi}$$

Onde:

NVD = N° de votos válidos dos docentes, cujos nomes estão na lista de votantes

NTD = N° total de docentes na lista de votantes

NVDi = N° de votos válidos dos discentes, cujos nomes estão na lista de votantes

NTDi = N° total de discentes na lista de votantes

2.8 Em caso de empate, será considerado eleita a chapa que inclui o(a) candidato(a) para o cargo de coordenador(a) do programa que está credenciado há mais tempo no PPGAdS. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o(a) candidato(a) mais velho(a).

3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 As interposições de recursos poderão ocorrer após cada uma das fases do processo eleitoral, no prazo de 2 dia(s) útil(eis), para o e-mail: ppgads@ufscar.br. Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 1 dia útil.

3.2 As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte cronograma:

Tabela 1. Cronograma do Processo Eleitoral para Escolha de Chapa de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa Pós-Graduação Administração e Sociedade, em 2025.

Publicação do edital	24/10/2025
Divulgação das listas de votantes	06/11/2025
Início do período de inscrição de candidatos	24/10/2025
Término do período de inscrições de candidatos	05/11/2025 até às 23:59 hs
Publicação da lista de candidatos	06/11/2025
Constituição das urnas e cédulas no sistema	14/11/2025

Início da Consulta Eleitoral	17/11/2025 às 08:00hs
Fim da Consulta Eleitoral	18/11/2025 às 17:00hs
Apuração	19/11/2025
Divulgação dos resultados	19/11/2025
Encaminhamento dos resultados à CPGPPGAdS	19/11/2025

4. INSCRIÇÕES

4. 1. Poderão candidatar-se os docentes vinculados ao PPGAdS da UFSCar que estejam ativos no momento de geração das listas.
4. 2. No momento da inscrição, deverá ser indicado o nome escolhido para constar na cédula virtual.
4. 3. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (ppgads@ufscar.br) pelos próprios candidatos ao longo do período de inscrições estipulado no calendário,
5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 21 de outubro de 2025.

A Comissão Eleitoral:

Andrei Aparecido de Albuquerque (Representante Docente)

Silvia Maria Felicio Tozo (Técnica Administrativa)

Juliana Nayara Aguiar dos Santos (Representante Discente)